ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E ESCUTA PARA ELABORAÇÃO DO PAAR – LEI ALDIR BLANC

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, JUNTAMENTE COM A DIRETORA DE TURISMO EVELISE MENEGARO, RESPONSÁVEL ATÉ O MOMENTO PELA PASTA DA CULTURA, E O VEREADOR HETHER THEMISTOCLES (EX. SECRETÁRIO DE CULTURA).

DANDO INÍCIO À REUNIÃO, A DIRETORA EVELISE DEU AS BOAS-VINDAS E APRESENTOU O SR. KAUÊ BELETTINI, QUE VEIO AUXILIAR NAS EXPLANAÇÕES SOBRE A LEI ALDIR BLANC II. O SR. KAUÊ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E REMEMOROU COM O GRUPO AS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA, ABERTAS DESDE 2020, COMO A LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC I. APRESENTOU O PASSO A PASSO QUE FOI REALIZADO PARA A ADESÃO À PNAB, TAMBÉM AS PRÓXIMAS AÇÕES, INCLUINDO ESTE MOMENTO DE ESCUTA DOS CONSELHEIROS.

FOI APRESENTADO A TODOS, COMO O PAAR DEVE SER ELABORADO E CADA CONSELHEIRO PÔDE SE APRESENTAR E EXPOR AS DEMANDAS DE SUAS ÁREAS, COMO TEATRO, AUDIOVISUAL E GRUPOS DE TRADIÇÃO. DURANTE A CONVERSA, FALOU-SE SOBRE UM MAPEAMENTO REALIZADO NO ANO DE 2021 E A NECESSIDADE DE ATUALIZÁ-LO, INCLUSIVE PARA IDENTIFICAR NOVOS ARTISTAS VISANDO UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB. INSTRUINDO OS CONSELHEIROS SOBRE AS LEIS E DECRETOS VIGENTES, O SR. KAUÊ MENCIONOU A OBRIGATORIEDADE DE 20% DOS RECURSOS SEREM APLICADOS EM AÇÕES AFIRMATIVAS, CONFORME PREVÊ O DECRETO NÚMERO DEZ DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DAS NORMATIVAS, FOI EXPLICADO QUEM PODE E QUEM NÃO PODE RECEBER OS RECURSOS. OS CONSELHEIROS PRESENTES SOLICITARAM QUE A MAIOR PARTE DOS RECURSOS FOSSE INVESTIDA DIRETAMENTE NOS ARTISTAS, VISTO QUE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO, COMO A LPG, TROUXERAM RESULTADOS MUITO POSITIVOS PARA O MUNICÍPIO. FOI ENTÃO APRESENTADO AOS CONSELHEIROS O VALOR QUE O MUNICÍPIO RECEBEU, MOSTRANDO AS POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO.

A DIRETORA EVELISE APRESENTOU UMA NECESSIDADE DO MUSEU MUNICIPAL, QUE PRECISA RECEBER MELHORIAS DE ACESSIBILIDADE E UMA CATALOGAÇÃO DO ACERVO EXISTENTE. OUTRO PROJETO QUE O MUSEU TEM EM VISTA É A PUBLICIZAÇÃO DE UM ACERVO DE MAIS DE CEM DVDS COM REGISTROS HISTÓRICOS. A DIRETORA SALIENTOU QUE SERIA MUITO BOM PODER EXECUTAR ESSES PROJETOS, VISTO QUE A LEI PERMITE A UTILIZAÇÃO DE PARTE DO RECURSO PARA OBRAS E REFORMAS DE ESPAÇOS CULTURAIS, TORNANDO O MUSEU APTO A RECEBER VISITANTES QUE NECESSITAM DE ACESSIBILIDADE.

O CONSELHEIRO GIAN FOMENTOU QUE, NO ATUAL MOMENTO DO PAÍS, É NECESSÁRIO UM MAIOR INVESTIMENTO DOS RECURSOS PARA OS FAZEDORES DE CULTURA. DIANTE DO EXPOSTO E DEBATIDO COM MUITO AFINCO, OS CONSELHEIROS, EM SUA GRANDE MAIORIA, DECIDIRAM DIVIDIR O RECURSO EM PORCENTAGENS: CINCO POR CENTO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI, COMO JÁ PREVISTO; DO RESTANTE, OITENTA E CINCO POR CENTO PARA O FOMENTO CULTURAL E QUINZE POR CENTO PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE ACERVO. TODOS FORAM FAVORÁVEIS.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, A DIRETORA DE TURISMO, EVELISE, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E SE COMPROMETEU A AVERIGUAR AS QUESTÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO CONVOCAR UMA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.